



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
C.N.P.J. nº 04.855.656/0001-47
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017012003-CMNT

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Timboteua-PA, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Câmara Municipal, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de Arrendamento do Sistema da Folha de Pagamento (SFP), Geração de Arquivos Online, Contra Cheques, Fichas Financeiras e Declarações de Rendimentos Anuais, a fim de atender as necessidades da câmara municipal;

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Pedido de Geração de Despesas - PGD e Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa especificada no Pedido de Geração de Despesas – PGD em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2017), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA – 2014/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2017) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado a seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Timboteua, em 25 de janeiro de 2017.

Kátya Cecília de Melo
Presidente da Câmara

Recebido pela Comissão Permanente de Licitação

Em, ____/____/2017.

Ângela do Socorro Augusta de Oliveira
Comissão de Licitação
Presidente